



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 001/2018

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO,
MODIFICAÇÃO, ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA E
AJUSTE DE VALOR Nº 007/2019**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 006/2015 QUE ENTRE SI
FAZEM O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR
FUNC -FEMAF - CMN E DO OUTRO LADO, A
EMPRESA PROATIVIDADE CONSULTORIA
EMPRESARIAL E GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente em exercício **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA.**, estabelecida na Rua Cel. João Rufino nº 11 – sala 802 – Centro – Valença – RJ – CEP 27.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.124/0001-03, representada, pelo sócio o sr. **DEIVID GAMMARO FERREIRA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 22.066.600-2, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 144.897.797-55, residente e domiciliado à Rua Marcos Horácio casa 3 lote 7 quadra 3 – Duque de Caxias – RJ – CEP 25264-120, objeto do processo licitatório de nº 00271/2015 – Pregão Presencial de nº 002/2015 – Tipo Menor Preço., referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, DE APOIO E SUPORTE EM COPEIRAGEM E GARÇONARIA, EXERCENDO ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, tendo as partes com base no decidido no processo administrativo nº 00901/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo na forma do previsto na Lei nº.8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**

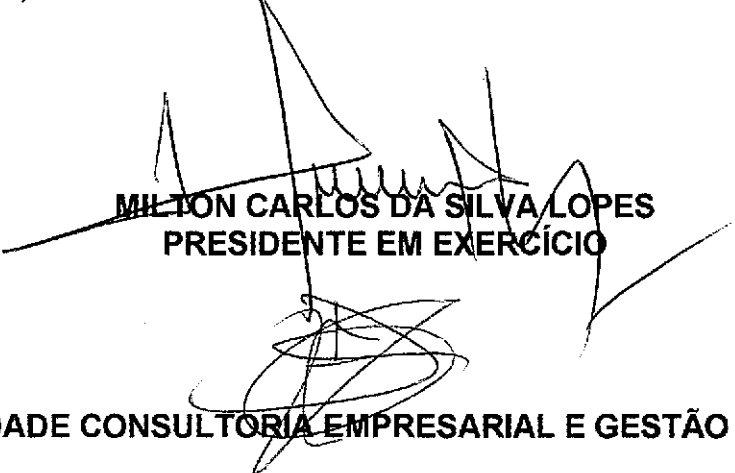


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001/2018

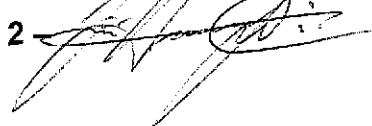
Fica prorrogado o prazo do presente termo a partir de 05 de Maio de 2019 a 04 de Maio de 2020, o contrato nº 006/2015: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do presente aditivo é de R\$ 1.665.257,40 (hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.78.031.0145.2410.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2019, empenho nº 005/2019. **CLAUSULA TERCEIRA:** Fica modificado no corpo do Contrato de nº 006/2015 a parte CONTRATANTE que ora passará a ser: **O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC –FEMAF – CMN**, CNPJ sob o nº 19.062.945/0001-66. **CLAUSULA QUARTA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 006/2015, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 02 de Maio de 2019.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA.

TESTEMUNHAS

- 1 -  413412797-15
- 2 -  CPF: 678.406.807-63